Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 346/2003.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente estude a possibilidade de dar um abono de emergência no valor de R$ 100,00 (cem reais) aos funcionários públicos de nosso Município.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de dezembro de 2.003.

PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador